



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A11C2BC91F20CAB3E9B83100C6494C1

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª CHAMADA
DECRETO N.º 18.819 - EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017
- DECRETO N.º 18.825 - EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª CHAMADA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 31/05/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2016 de 31/05/2017, da Seleção Pública para preenchimento dos empregos públicos de **PSICÓLOGO** do quadro de pessoal da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pelo Regime Celetista.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o candidato, por ordem de classificação, constantes no anexo I do presente Edital, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 02/01/2018 no local, datas e horário abaixo descrito:

Local: CONSÓRCIO SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

Endereço: Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, Jequié/BA

Prazo: 02 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2018.

Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos **em original e cópias:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, acompanhado dos seguintes exames:

Prefeitura Municipal de Jequié



EXAME	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Hemograma com Plaquetas	X	X	X
Glicose	X	X	X
Colesterol total	X	X	X
Triglicerídeos	X	X	X
TGO		X	X
TGP		X	X
Gama GT		X	X
AgHbs		X	X
Anti HVA IGG		X	X
Anti HBS		X	X
Anti HCV		X	X
Anti HBC IGG		X	X
Raio-X de tórax PA		X	X
Swab de Orofaringe			X
Coprocultura			X
Micológico de Unha			X
GRUPO 1 - Psicólogo;			
GRUPO 2 - Médicos (Médico Dermatologista); Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.			
GRUPO 3 – Nutricionista.			

- e) 03 (três) fotos 3x4;
- f) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- g) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- h) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- j) Comprovante de Residência (2 vias);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- l) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- m) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- n) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- o) Número do PIS ou do PASEP;

Prefeitura Municipal de Jequié



p) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

q) número de conta corrente do Banco do Brasil;

O candidato que, na data da convocação, não comparecer ou não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Jequié, BA., 02 de janeiro de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO I								
Cargos de Nivel Superior (Códigos 001 a 028)								
CRON	INSCRIÇÃO	NOME	Opção de emprego/Função	Nota Final (NG)	Nascimento	Forma de Ingresso (Itens 5,11,6.6 e 6.10)	Resultado	Classificação
1	421281	CATIELLI SUSUANI DIAS DA SILVA	027- PSICÓLOGO	58	17/03/1989	AMPLA CONCORRÊNCIA	Classificado	2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.819 - EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS MOURA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC – 3, da Secretaria Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.819 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.825- EM 02 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído, para vigorar no exercício de 2018, o valor da URM - Unidade de Referência Municipal, em R\$ 4,00 (quatro) reais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.825 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br